

**ACTA N.º 04/2006**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**27 de Fevereiro de 2006**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e a presença dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O sr. Presidente comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos de férias. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva, apresentou o seguinte:** -----

-----**PROJECTO “CRESCER EM CINFÃES”:** - Informou que foi sugerido pelos agrupamentos das escolas a alteração da data para entrega dos trabalhos, relativos a este projecto, para o dia 31 de Março e a selecção dos mesmos entre os dias 3 a 7 de Abril. Sugeriu que a entrega dos prémios seja realizada no dia 20 de Abril. -----

-----**COMISSÃO CONSULTIVA DA SAÚDE:** - Informou que a reunião da Comissão Consultiva de Saúde se realizou no dia 17/02/2006 e que o Director do Centro de Saúde se comprometeu a funcionar com a unidade móvel de saúde na próxima quarta feira. -----

-----Referiu ainda que foi solicitado pelo Centro de Saúde a aquisição de um esfignomanómetro, um medidor dos níveis de colesterol e triglicéridos, um computador portátil para as actividades na unidade móvel de saúde, pelo que propôs a sua aquisição. -----

-----Na referida reunião foi ainda abordada a possibilidade de realização de uma campanha de sensibilização dos cuidados de saúde, higiene e alimentação nas escolas a iniciar com o programa de refeições. -----

**03 – CÂMARA** -----

**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTA:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses envia nota de débito nº 254, no valor de € 4.123,08, referente à quota anual – ano de 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**DANO PROVOCADO POR GRELHA METÁLICA:** - António Alberto Pereira Teixeira, residente no lugar de Boavista, freguesia de Oliveira, solicita o pagamento da importância de € 90,75, referente à reparação dos danos, na viatura Opel Corsa 45-00-FO, provocados pela cedência da grelha metálica, localizada no

entroncamento da Rua dos Outeirinhos com a E.M. de Cinfães – Nespereira. -----  
 -----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----  
 ----- “Veio o proprietário do veículo ligeiro de passageiros de matrícula n.º 45-00-FO, por requerimento de 10 de Novembro de 2005, solicitar a reparação de um dano alegadamente causado no referido veículo, ao nível do respectivo pára-choques da frente, por uma grelha metálica que se encontrava fora do respectivo local, sita no entroncamento formado pela EM Cinfães – Ervilhais e a rua da Serrinha, a qual, ao ser pisada pela respectiva viatura, terá saltado e embatido no respectivo pára-choques (em plástico), partindo-o. -----  
 -----Não foram indicadas testemunhas da ocorrência, mas no momento imediatamente seguinte foi dado conhecimento ao Senhor Paulo Tavares, funcionário desta autarquia, que, após deslocação ao local, verificou que a referida grelha se encontrava solta e fora da sua posição normal, procedendo à sua recolocação. -----  
 -----O requerente juntou orçamento tendente à reparação que é de 90,75 Euros. --  
 -----Existem assim fortes indícios de que a exposição do requerente assenta em factos verídicos, pelo que a responsabilidade da Câmara na produção dos danos se me afigura como possível.” -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário do veículo. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS:** - Presente a Revisão de Preços da obra mencionada em epígrafe, sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: -----  
 -----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que a “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária é provisória, já que o índice do mês de Julho/2005 ainda não foi publicado. Quanto ao montante da mesma, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro, sendo o seu valor de 18.054,21 € (dezoito mil cinquenta e quatro euros e vinte e em centimos), conforme o cálculo apresentado.” -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CAMINHO DE ACESSO À PRELADA – FERREIROS** - Presente a Revisão de Preços da obra mencionada em epígrafe, sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: --  
 -----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que a “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária é provisória, já que o índice do mês de Julho/2005 ainda não foi publicado. Quanto ao montante da mesma, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro, sendo o seu valor de 403,38 € (quatrocentos e três euros e trinta e oito centimos), conforme o cálculo apresentado.” -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO – TRAVANCA:** - Os Serviços Técnicos informam que para terminar a execução do muro de vedação do sr. Luís Pedro Ferreira da Rocha, no C.M. Ortigosa – Barrelo – Travanca, serão necessários os seguintes materiais: - 30 sacos de cimento; 7 m3 de areia e 7 m3 de rachão, importando os mesmos em € 178,00 + IVA. -----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição do material indicado como contrapartida

à área cedida para execução da respectiva estrada. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----  
**05 – ENERGIA** -----  
-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----  
----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE RAMIRES:** - A Junta de Freguesia de Ramires solicita a colocação de vinte pontos de luz nos lugares de Verdozedo, Sabroso, Ramires e Vale de Papas, bem como quatro ramais nos lugares da Portelinha, Ramires e Vale de Papas. -----  
-----O sr. Presidente propôs que se solicite orçamento à EDP devendo os mesmos ser individualizados por obras. -----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
**07 – EDUCAÇÃO** -----  
-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----  
-----**PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** - A Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos – (Cinfães e Resende) solicita a colaboração na aquisição de material de apoio à intervenção pedagógica com o aluno autista, Pedro Miguel Silva Mendes, que frequenta a Escola EB1 de Fonte Coberta. -----  
-----O material indicado terá um custo de € 250,00, referente à máquina “Office Laminator LP 25’ - A3 – REXEL. -----  
-----Sobre o assunto a Vereadora, sr<sup>a</sup> Enf<sup>a</sup> Fátima Silva informou o seguinte: -----  
-----“Tendo-se consultado algumas instituições que poderiam contribuir para a aquisição do material solicitado, informa-se que as mesmas não financiam este tipo de equipamento. Considero que se deve subsidiar por ser uma pessoa portadora de deficiência e que terá vários ganhos com este equipamento.” -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento solicitado e oferecê-lo ao aluno. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----**INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ATÉ AO 9º ANO EM NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira envia um abaixo assinado a solicitar a instalação de uma Escola Básica Integrada que assegure a escolaridade obrigatória na freguesia e que, enquanto tal, não se concretize, que se assegure a manutenção das Escolas EBM existentes na freguesia de Nespereira e na freguesia de Fornelos. -----  
-----O sr. Vice-Presidente sobre o assunto referiu que qualquer decisão da Câmara passa pela aprovação da carta educativa, pois este documento apresentará um diagnóstico da realidade escolar do concelho. -----  
-----O Vereador, sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, referiu que existem no país escolas construídas há poucos anos, do género pretendido para Nespereira, pelo que a argumentação da DREN é rigorosamente falsa sobre o número de alunos que permita sustentar uma escola naquela freguesia. -----  
-----A Sra. Vereadora, Enf<sup>a</sup> Fátima Silva, esclareceu que este assunto já foi colocado na DREN em conjunto com o sr. Presidente da Câmara e Presidente da Junta de Freguesia, mas que qualquer decisão passa pela elaboração da carta educativa. No entanto propõe que todo o Executivo elabore uma exposição acompanhada de todo o processo actualmente escrito, designadamente dados da futura carta educativa de forma a fundamentar. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, referiu que a existir um abaixo assinado sobre ao assunto gostaria de como cinfanense o subscrever. -----

-----O Vereador, sr. Eurico Correia concorda com a proposta da sra. Vereadora e que seja elaborado um documento em comum para que seja construída a escola em Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do abaixo assinado e expor à DREN que enquanto não for aprovada a carta educativa a Câmara entende que não deverão ser encerradas as EBM's do Agrupamento de Nespereira e encetar os esforços possíveis para que seja construída em Nespereira uma Escola Básica integrada até ao 9º ano de escolaridade. -----

-----**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:** - A Vereadora, Sra. En<sup>h</sup> Fátima Silva, referiu que o Regulamento apreciado e aprovado na última reunião do Executivo, ainda não vigora, porquanto tem que ser submetido a discussão pública e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal. Considerando que o fornecimento das refeições escolares para o 1º ciclo do ensino básico e para o pré-escolar iniciar-se-á no próximo dia 15 de Março, propõe que transitoriamente sejam utilizados os preços de refeições indicados no referido regulamento em discussão, bem como a fórmula que determina os escalões de rendimento per capita do agregado familiar e ainda os descontos familiares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO FÍSICO – MOTORA E NATAÇÃO:** - A Vereadora, sra. En<sup>h</sup> Fátima Silva apresentou uma proposta para ajuste directo tendente à prestação de serviços de educação e expressão físico – motora e natação. -

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----**“I – ÂMBITO DA PROPOSTA** -----

-----*A Câmara Municipal de Cinfães, pelos respectivos Pelouros da Educação e do Desporto, tem vindo a desenvolver actividades nestas áreas, nomeadamente Educação e Expressão Físico-Motora e Natação, cujos destinatários são os alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Cinfães.* -----

-----*Estas actividades são desenvolvidas por três professores, dois licenciados em Ciências do Desporto e da Educação Física, e um em Professor do Ensino Básico, 2º Ciclo, Variante de Educação Física, em regimes de “Estágio Profissional” e “Programas Ocupacionais”, com a colaboração do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lamego, nos termos da Portaria n.º 268/97 de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 1271/98 de 24 de Setembro e n.º 286/2002 de 15 de Março e Portaria n.º 192/96 de 30 de Maio, respectivamente.* -----

-----*Um daqueles estágios profissionais, o que está a ser desenvolvido pelo Professor António Miguel Nabais Abrantes, iniciou-se no dia 16 de Março de 2005 e termina no dia 16 de Março de 2006, incluindo o período complementar de três meses.* -----

-----*Assim, porque não é legalmente possível que o Centro de Emprego e Formação Profissional prorrogue o Estágio Profissional do Professor António Miguel Nabais Abrantes, até ao final do ano lectivo 2005/2006, necessário se torna encontrar outra solução que possibilite aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino*

*Básico do Concelho de Cinfães, continuarem a beneficiar das actividades, quer curricular quer extra curricular de Expressão e Educação Físico-Motora e Natação.* -----

**-----II – ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----**

*-----Para o efeito, necessário se torna saber se a contratação do respectivo serviço pode ser feito por ajuste directo e sem consulta prévia. -----*

*-----Para tal é importante saber, não só o valor global das mesmas, mas também se, para além do Professor António Miguel Nabais Abrantes, outros existem, capazes de cumprir os objectivos propostos e nas condições pré-definidas. -----*

*-----Se, relativamente ao valor, que se prevê não exceder os 3.563,00 Euros nos aconselha a utilizar o procedimento com Consulta Prévia para Ajuste Directo, por aplicação do disposto na norma do artigo 81º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, já pelo facto de se tratar de um serviço específico que vem na continuidade de um anteriormente prestado, o artigo 86º n.º 1 al. e) do mesmo diploma legal permite que se utilize o procedimento da contratação por ajuste directo, independentemente do valor. -----*

**-----II – CONCLUSÃO -----**

*-----Isto posto, sou de parecer que, por se tratar de um serviço específico que vem na continuidade de um anteriormente prestado e não poderem ser cumpridos os prazos legalmente estabelecidos para a escolha de outro tipo de procedimento, pode, nos termos do disposto na norma do artigo 86º n.º 1 al. e) do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, adjudicar-se por **AJUSTE DIRECTO** a prestação do respectivo serviço ao Professor António Miguel Nabais Abrantes.” -----*

*-----Foi deliberado, por maioria, abstenções dos Vereadores, srs. Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, aprovar o ajuste directo. -----*

*-----O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----*

*-----“Declaro que me abstenho na contratação por ajuste directo do Prof. António Miguel Nabais Abrantes para continuação do estágio na área do desporto, por considerar que não parece clara a fundamentação que leva a sua não substituição por outro estagiário, nos termos legalmente estabelecidos.” -----*

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----**

**-----TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses envia cópia do parecer emitido sobre o projecto de diploma que vem estabelecer as regras de segurança para o transporte colectivo de crianças. -----

*-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**

**-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----**

**-----PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - O Grupo Cultural e Desportivo de Pindelo solicita a concessão de um subsídio para a realização do desfile de Carnaval, que pretende levar a efeito, no próximo dia 28 de Fevereiro, com um orçamento previsto de € 800,00. -----

*-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do orçamento, -----*

ou seja € 160,00. -----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**EQUIPAMENTO PARA SEDE:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00, para pagamento das cadeiras adquiridas para a sede. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio solicitado para aquisição de mobiliário indicado, considerando o esforço financeiro da Associação na construção da sede. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**COMEMORAÇÃO DO DIA DO TEATRO:** - A Vereadora, Sra. En<sup>fa</sup> Fátima Silva, propõe que seja apresentada a peça de teatro “A Taberna”, promovida pelo Teatro Regional da Serra do Montemuro, aos idosos, convidando-se para o efeito as IPSS’s do concelho a fazerem deslocar a Cinfães alguns dos seus utentes. --

-----A peça será apresentada no dia 23 de Março, assumindo a Câmara os respectivos encargos e a oferta de um lanche aos idosos. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura louvou a iniciativa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, assumindo a Câmara os encargos com a participação do grupo de teatro e a oferta de lanche aos idosos. ----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE SEDE:** - O Grupo Cultural e Desportivo de Pindelo, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a obra de remodelação e reconstrução de um edifício que se destina a sede do Grupo, adjudicada por € 90.934,25 + I.V.A. Para o efeito junta cópias do contrato de empreitada e do contrato de financiamento celebrado com a Direcção Geral das Autarquias Locais, ao abrigo do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, Subprograma 2. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 20% + I.V.A. à taxa legal em vigor, sobre o valor da adjudicação, devendo ser elaborado o respectivo protocolo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**-----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUISANDE E MACIEIRA - FORNELOS:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Guilherme Varino & Filhos Lda, referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei**

**169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 11/2006, de 19 de Janeiro, pertencente a Luís Miguel da Costa Pinto Ferreira, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Vila Boa de Cima, freguesia de Ferreiros, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 10/06, de 19 de Janeiro, pertencente a Abílio Rui Pinto Monteiro, referente a alteração e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Quintela, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 228/05, de 9 de Novembro, pertencente a Jorge de Jesus Fonseca, referente a Regularização de um edifício para habitação, a edificar no lugar de Soutinho, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 128/05, de 28 de Junho, pertencente a Anselmo Bernardo Pereira de Sá, referente a construção de um muro de vedação, sito em Rossio, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 211/05, de 14 de Outubro, pertencente a João Carlos Sousa Teixeira, referente a Regularização de reconstrução e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 14/06, de 31 de Janeiro, pertencente a Álvaro Ferreira da Silva, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Tapadinha – Alcocreiros, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 137/05, de 12 de Julho, pertencente a Ângelo Alves Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Costa do Couço – Alqueve, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 51/05, de 18 de Março, pertencente a Juvenal Fernandes Rodrigues, referente a alteração do uso do R/C para comércio, a edificar no lugar de Campo do Bolo – Granja, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 179/05, de 12 de Setembro, pertencente a Álvaro Alberto Moreira Mendes, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Tojal – Fundoais, freguesia de Oliveira do Douro; DEFERIDO; -----

-----Proc. No 13/06, de 31 de Janeiro, pertencente a Nuna Maria Azevedo Anunciação referente a construção de um Anexo e Vedação em Rede, a edificar no lugar de Paúves, freguesia de S. Cristóvão; DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 18/06, de 3 de Fevereiro, pertencente a Maria Manuela Costa Moreira, referente a construção de um muro de suporte, sito no lugar de Vale do Outeiro, freguesia de Moimenta; DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 19/06, de 6 de Fevereiro, pertencente a Carla Sofia Pereira Cardoso, referente a reconstrução e ampliação de uma moradia, sito no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 35/05, de 25 de Fevereiro, pertencente a Manuel António de Carvalho, referente a construção de moradia bifamiliar, a edificar no lugar de Tapadinha – Lage, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

**-----CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO / SERVIÇOS:** - Presente o processo registado sob o nº 120/05, de 17 de Junho, para Construção de Edifício para Habitação Colectiva e Comércio/Serviços, sita em Outeirinhos, freguesia de Cinfães, pertencente a Luísa Maria da Silva Pereira Carneiro e Outros, residente em Rua de Camões, freguesia de

Cinfães. -----  
 ----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 1 de Fevereiro, e que consta do respectivo processo. -----  
 -----**RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Presente o processo registado sob o nº 199/05, de 7 de Outubro, para reconstrução de habitação, sita em Quinhão, freguesia de Tendais, pertencente a José Carlos Rodrigues Mouta, residente em Quinhão, freguesia de Tendais. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 6 de Fevereiro, e que consta do respectivo processo. -----  
 -----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTELO:** - Presente o processo registado sob o nº 180/05, de 14 de Setembro, para Ampliação do Cemitério de Bustelo, pertencente à Junta de Freguesia de Bustelo. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para a próxima reunião, devendo estar presente a técnica desta Câmara que informou o processo. -----  
 -----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Presente o pedido de propriedade Horizontal, registado sob o nº 2173/05, de 23 de Dezembro, em nome de Manuel António de Carvalho, residente no lugar de Quelha, freguesia de Santiago de Piães, referente ao edifício construído sob a licença nº 80/04, de 22 de Julho, para Habitação Bifamiliar sita no lugar da Lage, freguesia de Santiago de Piães. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação DPGU/LS, de 26 de Janeiro, e que consta do respectivo processo. -----  
 -----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Presente o pedido de Propriedade Horizontal, registada sob o nº 48/06, de 10 de Janeiro, em nome de António Rodrigues Fernandes, residente em Venda Nova-Real – Castelo de Paiva, referente ao edifício construído sob a licença nº 167/04, de 30 de Dezembro, para Habitação Bifamiliar, sito no lugar de Concovo ou Paço, freguesia de Travanca. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação DPGU/LS, de 14 de Fevereiro, e que consta do respectivo processo. -----  
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
 -----**REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ INICIAL – HABITAÇÃO E COMÉRCIO:** - Presente o processo registado sob o nº 80/05, de 18 de Abril, para regularização da alteração ao alvará inicial – Habitação e Comércio, sita em Leira da Porta-Outeirinhos, freguesia de Cinfães, pertencente a Fernando Moreira Barbosa, residente em Leira da Porta, freguesia de Cinfães. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação DPGU/LS, de 8 de Fevereiro, e que consta do respectivo processo. -----  
 -----**17.5 – DIVERSOS** -----  
 -----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO:** - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte informa que foi homologado pelo senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional a candidatura à ON – Operação Norte – Eixo 2, do projecto “Remodelação Paisagística do Largo da Antiga Feira do Gado”, com um investimento elegível de € 393.542,64 e comparticipação comunitária de € 236.125,58. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----  
 -----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e trinta minutos (17H30M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for



aprovada. -----  
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa  
e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----